

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, atendendo à determinação do despacho de fls. 1.271/1.272 e em juízo de retratação, fica retificada parte dos fundamentos do acórdão de fls. 849/868 e acrescida a conclusão do julgado que também, foi dado parcial provimento ao Recurso da Reclamada para determinar que à atualização dos créditos decorrentes da condenação judicial imposta deverão ser aplicados os termos da decisão proferida pelo STF nas ADC's nº 58 e 59, quais sejam: **a)** na fase pré-judicial, o IPCA-E como fator de correção monetária acrescidos de juros, na forma do art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991; e **b)** a partir do ajuizamento da ação, unicamente a taxa SELIC como fator unitário de atualização e juros de mora, ficando no mais inalterada a conclusão do julgado.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de outubro de 2022.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Ata

ATA DA SESSÃO DE 03-10-2022 DA 8ª TURMA

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 03 de outubro de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 05 de outubro de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 13 de outubro de 2022, pelo sistema híbrido (presencial e telepresencial), com início às 08:00hrs e término às 13:21hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, além do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 226 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010160-76.2022.5.03.0108

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0011495-24.2019.5.03.0048

Dr. Fernando César Teixeira, pelo Reclamado/Recorrente

0010412-36.2018.5.03.0006

Dr. Lúcio A. Aparecido Sousa e Silva, pela Reclamada/Recorrente

0011287-16.2019.5.03.0056

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi, pela Reclamada/Agravante

0011497-67.2019.5.03.0056

Dra. Mariana Aparecida Adalberto de Carvalho, pelo Reclamante/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010096-84.2022.5.03.0005

Dr. Maicon Hernandes Silva, pela Reclamada/Recorrente

Dr. Hellom Lopes Araújo, pela Reclamante/Recorrente

0010013-30.2022.5.03.0147

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo Reclamante/Recorrente

Dr. Caio Vitor dos Santos Nicolliello, pelo Reclamado/Recorrente

0011227-81.2021.5.03.0053

Dr. Leandro Augusto Botelho Starling, pelo 1º Reclamado/Recorrente

Dr. Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello, pelo 2º Reclamado/Recorrente

0010844-37.2021.5.03.0075

Dr. Murilo Crespo, pelo Reclamante/Recorrente

0010837-71.2020.5.03.0013

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo Reclamante/Recorrente

Dr. Anderson Barros e Silva, pelo Reclamado/Recorrente

0010402-43.2019.5.03.0107

Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva, pela Reclamada/Recorrida
Dra. Adriely Graciete dos Reis, pelo Reclamante/Recorrente

0010420-59.2022.5.03.0010

Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010282-14.2021.5.03.0112

Dra. Sofia Pinheiro Chagas de Goes, pelo Reclamado/Recorrente

0010989-13.2021.5.03.0134

Dr. Bruno de Leão Caiuby, pelo Reclamado/Recorrente

0010061-03.2022.5.03.0110

Dra. Fernanda Araújo Brasil Dias, pelo Reclamado/Recorrente

0010771-58.2021.5.03.0142

Dra. Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho, pelo Reclamado/Recorrido

0010443-89.2019.5.03.0016

Dra. Fabiana Baptista Tablas Costa, pelo Reclamado/Recorrente
Dr. Sávio Mares, pelo Reclamante/Recorrente

0010942-36.2021.5.03.0135

Dr. Willian Fernandes de Figueiredo, pelo Reclamado/Recorrente

0010021-39.2019.5.03.0041

Dr. Maurício Duarte Paula Souza, pelo Reclamado/Recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves:

0011381-35.2017.5.03.0152

Dr. Leonardo Guimarães Borges, pelo Reclamante/Recorrente

0010539-59.2020.5.03.0149

Dra. Márcia Roberta dos Reis Carneiro de Souza, pelo Reclamado/Recorrente

0010427-96.2021.5.03.0071

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, pelo Reclamado/Recorrente

0010462-43.2021.5.03.0140

Dr. Alisson Dos Santos Mendes pela Reclamante/Recorrente
Dra. Larissa Drumond Moreira, pelo Reclamado/Recorrente (assistiu)

0010286-35.2019.5.03.0140

Dr. Otávio Vieira Tostes, pelo Reclamado/Agravante

0010395-18.2022.5.03.0084

Dra. Manuela Tenreiro, pelo Reclamado/Recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador José Marlon de Freitas, registrou que para a consternação geral de seus

parentes, amigos e familiares, bem como de todo o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, falecera nesta Capital no dia 09 de outubro de 2022, a respeitada e operosa Juíza do Trabalho, Dra. Thais Macedo Martins Sarapu. Determinou o Desembargador José Marlon de Freitas a inserção em ata de votos de sentido pesar com a família enlutada, ante tão infausto acontecimento, externando-lhes solidariedade neste momento de dor e saudade. À moção aderiram os demais julgadores, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores atuando na sessão de julgamento, determinando-se o oficiamento aos familiares, dando-lhes ciência do teor deste registro.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador José Marlon de Freitas, franqueou a palavra solicitada pelo Ilustre Advogado Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior que registrou o transcurso, no período de 12 a 14 de outubro de 2022, do Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista, promovido pela ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas), esse ano ocorrido em São Paulo, com o tema Independência ou Morte dos Direitos Sociais. Ressaltou o Dr. Sílvio que o Ilustre colega advogado mineiro Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves participa do evento parabenizando-o pela coautoria da obra ali lançada. Aderiram à manifestação os magistrados integrantes da sessão, a Procuradora do Ministério Público do Trabalho, os servidores e demais advogados presentes.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010809-05.2021.5.03.0002

Relator	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
RECORRENTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)
RECORRENTE	LEIZA BRACARENSE BRANDAO
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRIDO	LEIZA BRACARENSE BRANDAO
ADVOGADO	LIVIA REGGIANI LIMA(OAB: 122655/MG)
ADVOGADO	ISABELLA SANGLARD PIMENTA MACHADO(OAB: 104778/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO(OAB: 162844/MG)